



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.988, DE 05/06/2024

**“Altera a denominação da Travessa Caiuá para travessa Carmina Marques de Oliveira no Bairro Setor da Barra, Coxim-MS.”**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da travessa Caiuá para **a travessa Carmina Marques de Oliveira**, localizada entre a rua Cambuci e a rua da Barra, setor da Barra, Coxim-MS.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS